

**PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 30 DE ABRIL DE 2014 – 9h**

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 19º, § 3º, alínea “a”, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 19º, § 3º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___ h: ___ min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

A Senhora Procuradora de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, **Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares**, na forma prevista no art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

JULGAMENTO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - RELATOR: Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

<p>Processo nº 13021/2014-0 (Anexo: 11605/2014-2) Interessado: Dr. Fábio Nogueira Cavalcante – Advogado Assunto: Encaminha recurso contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 11605/2014-2 que indeferiu sua inscrição definitiva ao concurso público de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, por ocasião da 4ª Sessão Extraordinária realizada na data de 22/04/2014.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio em 28/04/2014.</i></p>
---	---

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Procuradora de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício